DIA DA EUROPA 2013

REGULAMENTO PARA AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PROFISSIONAIS DA RAA

PARTE I

INFORMAÇÕES GERAIS

A celebração do Dia da Europa (9 de Maio) na Região Autónoma dos Açores (RAA) organizar-se-á em torno das seguintes atividades:

1. Realização de uma primeira fase de apuramento ("Concurso Multimédia") para a participação nas comemorações do Dia da Europa, aberto à participação de todas as Escolas Secundárias e Profissionais da RAA, para alunos do 10º ao 12º ano e níveis correspondentes no caso das Escolas Profissionais.
   Nesta primeira fase, as equipas concorrem entre si, ao nível de Ilha, sendo apurada para a final uma equipa por cada Ilha;
2. Realização do concurso final "Os Açores e a União Europeia", a decorrer no dia 9 de Maio de 2013 no âmbito das comemorações do Dia da Europa, com a participação de nove equipas, representantes de cada uma das ilhas da Região.

Objetivos

A celebração do Dia da Europa na RAA e as atividades promovidas pelo Governo dos Açores no âmbito do presente regulamento têm por objetivos:

a) Contribuir para uma maior divulgação e conhecimento na Região Autónoma dos Açores de temáticas relativas à União Europeia;
b) Fomentar o interesse e a participação dos alunos da Região em atividades relacionadas com a União Europeia;
c) Promover e divulgar a produção de trabalhos sobre a União Europeia e os Açores;
d) d) Estimular a criatividade nos alunos e a utilização de meios audiovisuais e de comunicação.

Participantes

A participação nas atividades acima descritas está aberta a todos os alunos referidos em "Informações Gerais", que deverão constituir-se em equipas de 3 alunos, matriculados na mesma escola.

No caso da Escola Básica Integrada do Corvo, tendo em conta a sua especificidade, a(s) equipa(s) poderá (ão) ser constituída(s) por alunos do 3º ciclo;

O limite de idade dos alunos participantes é de 20 anos, inclusive, aferidos à data de 9 de Maio de 2013.

Cada escola deve assegurar ainda o acompanhamento dos trabalhos e atividades do concurso por parte de um (a) Professor (a) responsável;

Não há número limite de inscrições, pelo que poderão concorrer várias equipas por cada estabelecimento.

PARTE II

PRIMEIRA FASE DE APURAMENTO "CONCURSO MULTIMÉDIA"

As equipas inscritas concorrerão entre si ao nível de cada ilha, sendo apuradas para a fase final uma equipa por ilha, com o melhor trabalho multimédia.

Os trabalhos poderão ser apresentados em qualquer formato multimédia (som e/ou imagem) e deverão ter uma duração máxima de 3 minutos, sendo aceites ficheiros digitais em quaisquer formatos.

Os trabalhos multimédia poderão ser curtas-metragens, vídeos, documentários, apresentações interativas, animações, bandas desenhadas, desempenhos musicais ou teatrais e jogos interativos entre outros.

Os trabalhos a concurso deverão ser originais e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, deverão neste caso ser claramente identificadas a sua proveniência e autoria.

Tema

O tema para a produção de trabalhos é **"Cidadania Europeia – um olhar Açoriano"**, no âmbito do "Ano Europeu dos Cidadãos" que se assinala em 2013.

Os trabalhos não deverão cingir-se a aspetos descritivos sobre o tema, fazendo apelo à criatividade, à apresentação de uma perspetiva inovadora ou de uma ideia original que reflita as variadas perspetivas com que o tema pode ser abordado.

Critérios de Avaliação

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri composto por elementos do GSSRPRE e elementos externos, podendo incluir personalidades ligadas à produção cultural e/ou multimédia, que serão convidados para o efeito.
Na apreciação dos trabalhos será tida em conta a originalidade, criatividade, impacto visual e comunicativo e a correção dos conteúdos.

A decisão do Júri é soberana e reserva-se o direito de recusar qualquer trabalho que não obedeça às condições de participação ou que não tenha o mínimo de qualidade de som e/ou imagem para ser avaliado.

Trabalhos a concurso

A partir do momento de entrega dos trabalhos, estes poderão ser eventualmente utilizados pelo Governo dos Açores, através do GSSRPRE, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

Direitos de autor

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que o seu trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

Prazos

Prazo de envio dos trabalhos: O envio/entrega dos trabalhos deve ser efetuado até à data limite de **12 de Abril de 2012** (data de receção do respetivo registo no caso de via postal e de correio eletrónico).

Os trabalhos deverão ser obrigatoriamente enviados por via postal, neste caso em suporte CD/DVD para: "Concurso Dia da Europa 2013", Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, Rua Prof. Alfredo Bensaúde, nº 6 R/C, 9500-700 Ponta Delgada.

Os trabalhos também poderão ser enviados via correio eletrónico para ssrpre@azores.gov.pt ou via www.wetransfer.com para o mesmo mail, o que não invalida o envio obrigatório do trabalho em CD/DVD.

Prazo de divulgação das classificações finais: as classificações finais do apuramento por ilha serão divulgadas até à data limite de **22 de Abril de 2013** na página do GSSRPRE no Portal do Governo em: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-ssrpre/,sendo que as equipas e respetivas escolas que se classificarem em 1º lugar ao nível de Ilha serão contactadas diretamente pela organização do Concurso.

PARTE III

CONCURSO FINAL "OS AÇORES E A UNIÃO EUROPEIA"

O concurso final "Os Açores e a União Europeia", integra as comemorações do Dia da Europa que terão lugar no dia 9 de Maio de 2013, em ilha e escola a designar, no qual participarão as nove equipas finalistas apuradas na primeira fase do "Concurso Multimédia".

A final consiste num concurso tipo "Trivial", com perguntas de cultura geral sobre os Açores, a União Europeia e a Europa, com quatro Categorias de perguntas: História; Geografia & Demografia; Instituições e Pessoas; os Açores na União Europeia.

Cada pergunta respondida corretamente equivale à obtenção de 1 ponto, com exceção das respostas certas ao utilizarem o "Joker" que valem 3 pontos.

Vencerá o concurso a equipa que chegar primeiro à pontuação máxima de 15 pontos ou que no final do tempo do jogo (45 mins) tiver mais pontos. O 2º e 3º classificados serão apurados da mesma forma.

As regras específicas do concurso final serão comunicadas após o apuramento das equipas vencedoras ao nível de ilha através de correio eletrónico e da página do GSSRPRE no Portal do Governo em http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-ssrpre/

Prémios

Na 1ª fase do concurso de apuramento "Concurso Multimédia" a equipa vencedora de cada ilha ganha o direito à participação nas comemorações oficiais do Dia da Europa e na fase final do concurso.

Na 1ª fase, será também atribuído, caso o júri entenda, um prémio ao melhor trabalho multimédia a concurso.

O júri poderá ainda entender atribuir Menções Honrosas a alguns dos trabalhos a concurso na 1ª fase, mesmo que não tenham sido selecionados para a fase final.

Será igualmente atribuído, na primeira fase, 1 livro a cada elemento das equipas finalistas de cada ilha;

Na fase final do concurso "Os Açores e a União Europeia" integrada nas comemorações do Dia da Europa:

Equipa vencedora: Viagem a Bruxelas, incluindo visitas às instituições europeias, acompanhados pelo (a) professor (a) responsável;

Segundos e Terceiros classificados: prémios a anunciar posteriormente;

Aspetos logísticos e organizacionais

A organização das atividades acima descritas é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas (GSSRPRE), pelo que qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento deverá ser esclarecida com o mesmo, através dos contactos ssrpre@azores.gov.pt ou 296 204 700 (Rogério Martins ou Sara Nóia).

Os encargos com a deslocação da ilha de origem, transfer (de/para o aeroporto na ilha onde decorrerem as celebrações do Dia da Europa), alojamento e alimentação das equipas vencedoras de cada ilha, apuradas para a final, e respetivo professor serão suportados pelo Governo dos Açores, através do GSSRPRE;

As Escolas deverão assegurar as devidas autorizações de deslocação por parte dos encarregados de educação para os alunos envolvidos;

A organização e marcação das datas de viagens será feita diretamente pelo GSSRPRE.